

planilhas constantes no ANEXO I. **Da Garantia:** A Contratada oferece garantia à execução deste Contrato, na modalidade de seguro garantia, prevista no art. 56, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 185.010,36 (cento e oitenta e cinco mil dez reais e trinta e seis centavos) equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade até 60 (sessenta) dias após a data prevista para seu vencimento. **Processo Ceturb-GV nº:** 1332/12.

Vitória, 31 de janeiro de 2014

LÉO CARLOS CRUZ
Diretor Presidente.

Protocolo 11956

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 020 - P, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, e tendo em vista o contido no **Processo Administrativo N.º 65166671.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSE CARLOS WERNESBACH JUNIOR** para substituir a servidora **ROSELY MARIA SALVADOR**, em suas atribuições de líder de Equipe de Trabalho de Medições, no período de 30/1/2014 a 28/2/2014, por motivo de férias regulamentares do titular.

Vitória/ES, 23 de janeiro de 2014.

ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI
Diretora-geral do DER-ES
Protocolo 11808

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSULTORIA N.º 011/2014.

Edital: CP 017/2013.

Processo nº: 65068009/2014. **Contratante:** DER-ES **Contratada:** ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA. **Objeto:** Elaboração de projeto de engenharia rodoviária para implantação/pavimentação e reabilitação de Rodovias, inclusive OAE's, lote 2, Rodovia ES-368, Trecho Melgaço - Entr. BR-101 (Potratz), com extensão de 19,0 km. **Valor:** R\$838.760,07. **Recursos Financeiros:** Exercício Financeiro de 2014. Programa de Trabalho: 26.782.0595.3457. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. R\$792.800,07. Exercício Financeiro Exercício Financeiro de 2015. Programa de Trabalho:

26.782.0595.3457. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. R\$45.960,00. **Prazo de execução:** 365 dias corridos. **Assinatura:** 31/01/2014.

Protocolo 11715

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA EMERGÊNCIA N.º 024/2014

Ref. Processo nº 64997375/2013. **Contratante:** DER-ES **Contratada:** ZORZAL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação emergencial para recuperação do pavimento e do corpo estradal estadual, sob jurisdição da SRO-1, inclusive nos perímetros urbanos atravessados por estas vias; retirada de barreiras que impactam correto fluxo de veículos - Lote 2: municípios de Afonso Cláudio, Laranja da Terra, Domingos Martins, Itarana, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa e Ibraçu, em decorrência de desastre natural ocasionado por precipitação pluviométrica incomum, ocorrida no mês de dezembro de 2013. **Valor:** R\$ 7.519.806,23. **Natureza da Despesa: Exercício Financeiro de 2014** - Programa de Trabalho: 26.782.0067.3454 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. **Prazo de conclusão:** 180 dias corridos. **Assinatura:** 31/01/2014.

Protocolo 12332

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 593-N, de 28.01.2000, publicado em 28.12.2001 e, o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.665 de 1º de julho de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 2.804-R de 13 de Julho de 2011 publicado em 14.07.2011;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos § 1º e § 2º do art. 6º da Lei Estadual N.º 9.665 de 1º de julho de 2011, quanto à celebração de convênios com os Centros de Formação de Condutores - CFC, para atendimento ao projeto de CNH Social;

CONSIDERANDO o que dispõe as Resoluções do CONTRAN Nº: 168/2004 de 14 de dezembro de 2004; 358/2010 de 19 de agosto de 2010; 411/2012 de 03 de agosto de 2012; 422/2012 de 27 de novembro de 2012 e 444/2013 de 25 de junho de 2013 e suas alterações;

Vitória (ES), Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2014

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº: 808/2011 de 11 de outubro de 2011 do DENATRAN; e n.º 513/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução de Serviço N N.º 50/2013, publicada no DIO-ES em 30/12/2013;

CONSIDERANDO o compromisso pela qualidade nos processos de formação de Condutores de veículos no âmbito do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de complementar a normatização vigente, inclusive quanto aos prazos e formas de implantação dos Simuladores de Direção Veicular nos Centros de Formação de Condutores - CFC;

CONSIDERANDO a pesquisa e análise dos preços praticados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir os preços praticados e pagos pelo DETRAN/ES às empresas credenciadas e prestadoras dos serviços referentes à exigência de realização de aulas em Simulador de Prática de Direção Veicular constantes nesta Instrução de Serviço, para a execução do Projeto de CNH Social.

§ 1º. Nos processos Vinculados à condutores da Categoria "B" referentes a Primeira Habilitação e a Adição de Categoria, serão exigidas 05 horas/aula de 30 (trinta) minutos cada, em simulador de direção veicular.

§ 2º. Podem ser realizadas no máximo 03 (três) horas/aula em simulador de direção veicular por dia, com intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre uma aula e outra.

§ 3º. Todas as demais exigências relativas a implantação do simulador, bem como a execução e operacionalização deverá ser de acordo com o disposto na Instrução de Serviço N N.º 50/2013, publicada no DIO-ES em 30/12/2013 e demais alterações;

Título I

Dos preços praticados e pagos pelo DETRAN/ES às Empresas credenciadas e prestadoras dos serviços referentes as horas aulas praticadas no Simulador de prática de direção veicular nesta Instrução de Serviço.

Art. 2º - O DETRAN/ES pagará aos Centros de Formação de Condutores - CFC que aderirem ao projeto de CNH Social os valores máximos assim discriminados:

I- CATEGORIA B: PRIMEIRA HABILITAÇÃO E ADIÇÃO:

a) Aula prática em simulador de direção veicular - 21,50 VRTE's
§1º - O reajuste dos valores esta-

belecidos neste artigo ocorrerá de acordo com a variação do Valor de Referência do Tesouro Estadual - VRTE.

§2º - Os valores estabelecidos neste artigo poderão sofrer diminuição, caso haja constatação de que os mesmos se tornaram abusivos ou em desacordo com os preços praticados no mercado.

Art. 3º - O pagamento dos Centros de Formação de Condutores será feito mensalmente, mediante apresentação de fatura até o quinto dia útil do mês seguinte após o agendamento do candidato, e estas serem atestadas pelo setor competente.

Art. 4º - Para o pagamento das aulas em simulador de prática de direção veicular constante nesta Instrução de Serviço, deverão ser apresentadas as notas fiscais, relatórios emitidos pelo Sistema de Habilitação, e ainda o Certificado do curso do simulador, devidamente assinado pelo Candidato e pelo CFC, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês em que o candidato realizou a prestação de Serviço.

Art. 5º - Havendo paralisação do processo por no mínimo 60 (sessenta) dias, por ausência do candidato nas aulas agendadas, ou ocorrendo a transferência do candidato para outro Centro de Formação de Condutores, o credenciado terá o direito de receber pelas aulas ministradas.

§1º - O pagamento a que se refere o caput deste artigo, ocorrerá mediante apresentação do controle dos registros referentes à frequência do candidato nas aulas, contendo no mínimo as seguintes informações: datas e horários, início e fim das aulas, nome e identificação do instrutor, lista de presença com assinatura do candidato, bem como a nota fiscal e o relatório emitido pelo Sistema de Habilitação.

§ 2º - os documentos, a que se refere o parágrafo anterior, deverão ser apresentados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao que se concluiu o prazo ininterrupto de 60 (sessenta) dias de paralisação do processo, ou até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês que se realizou a transferência do candidato.

Art. 6º - Para o pagamento dos serviços prestados em razão da adesão ao projeto CNH Social, deverá o Centro de Formação de Condutores manter a regularidade fiscal, nos termos dos incisos II a VI do art. 4º desta Instrução de Serviço.

Título II
Das Disposições Finais

Art. 7º - Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Carteira Nacional de Habilitação Social, possibilitando, em qualquer

Vitória (ES), Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2014

caso, recurso ao Diretor Geral do DETRAN/ES.

Art. 8º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Vitória, 31 de janeiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO LOPES
Diretor Geral do DETRAN-ES
Protocolo 11756

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Segunda Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MIRANDA LTDA ME**, CNPJ 09.153.310/0001-10, situada no município de Serra/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 65016190.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 27 de Fevereiro de 2014.
Vitória, 28 de Janeiro de 2014.

CLAUDIO DE ALMEIDA THIAGO SOARES
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.
Protocolo 11759

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Quarta Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BREMENKAMP LTDA ME**, CNPJ 10.674.165/0001-00, situada no município de Vitória/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 65056280.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 13 de Fevereiro de 2014.
Vitória, 28 de Janeiro de 2014.

CLAUDIO DE ALMEIDA THIAGO SOARES
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.
Protocolo 11760

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Segunda Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLASSIC LTDA ME**, CNPJ 08.310.167/0001-60 situada no município de Vila Velha/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 64897605.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 25 de Janeiro de 2014.
Vitória, 29 de Janeiro de 2014.

CLAUDIO DE ALMEIDA THIAGO SOARES
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.
Protocolo 11762

RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS

OBJETO: Primeira Renovação de Credenciamento da empresa **CLÍNICA SANTA CRUZ LTDA (MATRIZ)**, CNPJ nº 05.913.288/0001-09, situada no município de Vitória.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº. 64973565.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de 26 de fevereiro de 2014.

Vitória, 28 de Janeiro de 2014.

CLAUDIO DE ALMEIDA THIAGO SOARES
Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES
Protocolo 11763

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

OBJETO: Adesão ao Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos automotores da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES KENNEDY LTDA - ME**, CNPJ nº. 13.017.531/0001-39, situada no município de Presidente Kennedy/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 64997316.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 20 de fevereiro de 2014.

Vitória, 29 de janeiro de 2014.

CLAUDIO DE ALMEIDA THIAGO SOARES
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN/ES
Protocolo 11764

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

OBJETO: Adesão ao Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos automotores da empresa **EQUILIBRIO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EIRELI ME**, CNPJ nº. 10.883.521/0001-98, situada no município de Santa Teresa/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 65157338.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da publicação no Diário Oficial.

Vitória, 27 de Janeiro de 2014.

CLAUDIO DE ALMEIDA THIAGO SOARES
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN/ES
Protocolo 11766

Resumo do Convênio nº 118/2013

Processo nº 60076070

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES, e o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado Espírito Santo

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a liberação à base de dados e visualização, dos sistemas RENACH e RENAVAL, exclusivamente, dos nomes e endereços das pessoas, físicas e jurídicas, cadastradas no DETRAN/ES, por consulta dos integrantes devidamente indicados e credenciados pelo MPF - Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

DO PRAZO: Pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.
Vitória/ES, 27 de janeiro 2014.

CARLOS AUGUSTO LOPES
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 11830

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

OBJETO: Adesão ao Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos automotores da empresa **LUIZ H DA SILVA - ME (CFC PAUL)**, CNPJ nº. 06.077.385/0001-71, situada no município de Vila Velha/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 65235274.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 03 de março de 2014.

Vitória, 30 de Janeiro de 2014.

CLAUDIO DE ALMEIDA THIAGO SOARES
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.
Protocolo 11928

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Segunda Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RENASCER LTDA ME**, CNPJ 01.702.226/0001-05, situada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 64944859.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01 de Fevereiro de 2014.
Vitória, 30 de Janeiro de 2014.

CLAUDIO DE ALMEIDA THIAGO SOARES
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN/ES
Protocolo 11929

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

OBJETO: Adesão ao Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos automotores da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SESTRAN LTDA - ME (CFC BALARDINO)**, CNPJ nº. 01.264.832/0001-88, situada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 65059514.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da publicação no Diário Oficial.

Vitória, 29 de Janeiro de 2014.

CLAUDIO DE ALMEIDA THIAGO SOARES
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN/ES
Protocolo 11931

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009 - P,

DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias das servidoras, conforme segue abaixo:

KAMILA CÉLIA RAMOS PEREIRA - a partir de 31/01/2014, ressaltando-lhe o direito de usufruto de 12 (doze) dias restantes a partir de 10/03/2014.

ÂNGELA MARIA PANDOLFI RICARDI - a partir de 03/02/2014, ressaltando-lhe o direito de usufruto de 16 (dezesseis) dias restantes a partir de 23/04/2014.

Art. 2º - CONCEDER 17 (dezessete) dias de férias regulamentares a servidora **SUSANA KOHLER**, nº funcional 3314782, a partir de 21/07/2014, referentes ao exercício de 2013, alterando a Instrução de Serviço Nº 001-P, publicada em 09/01/2014.

SOELI MARIA GONÇALVES TARDIN
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA do IOPEs
Protocolo 11695

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO E REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO - PROGRAMA JOVENS VALORES. Partes: IOPEs e o (a) Estagiário (a) Victor Almeida Bressiani. **Objeto:** Fica rescindido de comum acordo entre as partes em 31/01/2014. **Assinatura:** 31/01/2014

Protocolo 11698

E R R A T A

O IOPEs torna público à seguinte errata referente ao Terceiro Termo de Aditamento de Valor e Replaniamento ao Contrato de